



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2283 de 01 de março de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2283 de 02/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 1035/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Manutenção da rede de iluminação pública
Valor: R\$ 1.000.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: BRUNO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME
Processo: 782/2016 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Propaganda volante IPTU 2016
Valor: R\$ 1.840,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 420/2016 – Secretaria Municipal de Esportes
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 60.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2283 de 01/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE
Processo: 419/2016 – Secretaria Municipal de Esportes
Objeto: Fornecimento de água tratada
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2283 de 02/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME
Processo: 670/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de mobiliário
Valor: R\$ 9.768,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - ME
Processo: 1034/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Locação de máquinas copadoras
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RIVELLO DE CARVALHO COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
Processo: 144/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de artefatos de concreto
Valor: R\$ 6.965,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 641/2016 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de galões de água mineral
Valor: R\$ 144,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Processo: 145/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de artefatos de concreto
Valor: R\$ 25.405,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao Contrato n.º 046/2014, celebrado com a empresa CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para Construção de Unidade Básica de Saúde, no bairro Coqueiros Paty do Alferes-RJ, aditivando prazo em 50 (cinquenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 1.731,14 (um mil, setecentos e trinta e hum reais e quatorze centavos), com crédito efetuado em 13/01/2016, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 974/2016, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 01/03/2016.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDI ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 4.514 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 25.875,49 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

FONTE = 000 R\$ 9.337,49 (Ordinários não Vinculados)
 FONTE = 017 R\$ 7.500,00 (Piso Variável de Alta Complexidade - PAC)
 FONTE = 044 R\$ 9.038,00 (CREAS)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.14.000 - Diárias - Civil	RS	4.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS	2.784,16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS	2.553,33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.243.4038.2073 - Piso Variável de Alta Complexidade - PAC I

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.017 - Outros Serviços de Terceiros	RS	7.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4038.2082 - Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.044 - Outros Serviços de Terceiros	RS	9.038,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições	RS	9.337,49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.243.4038.2073 - Piso Variável de Alta Complexidade - PAC I

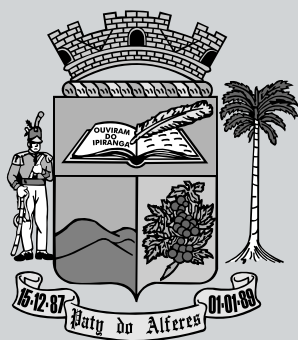
ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.30.017 - Material de Consumo	RS	7.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4038.2082 - Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
4.4.90.52.044 - Equipamentos e Material Permanente	RS	9.038,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 013/2016 - SS, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS**, realizada em 01/03/2016, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 01 de março de 2016.

CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES
Membro da Comissão

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 006/2016– SOP

O Diretor da Divisão de Obras do MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, RJ., no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 326/2.015-G.P., D.O. Nº 2.192 de 05 de outubro de 2.015.

RESOLVE:

Art. 1 – Transferir o GM – Mat. 815/01 – ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA, lotado na Guarda Municipal de Paty do Alferes, para exercer atividades de segurança e prevenção, devidamente uniformizado conforme o previsto em Anexo I da Lei nº 1.513 de 27 de novembro de 2.002, na SECRETARIA DE SAÚDE, nos horários de 08:00 horas as 17:00 horas, de segunda feira a sexta feira, para fins de interesse público; nos termos da LEI Nº 829 DE 23 DE JANEIRO DE 2.002.

Parágrafo Único: O Agente irá cumprir a jornada de serviço de acordo com as necessidades emanadas da Secretaria de Saúde, respeitando o previsto no Art. 71 da Lei nº 1.519 de 19 de setembro de 2.008.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 01 de março de 2.015.

Jorge de S. Cezário Lima
Dir.Div.Obras
Mat. 998/02

COMUNICADO

PREGÃO 017/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORRAÇÃO NOS BANCOS DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 15 de março de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 01 de março de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

